

Logística de grãos

Impactos do tabelamento de fretes: MP 832/18

André Nassar

Presidente Executivo

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

26 de junho de 2018

Movimentação física dos produtos



Soja: 217 mil +
Milho: 2,03 milhões

12 mil silos e armazéns

Corredores de
exportação

Terminais portuários

2,22 milhões de produtores
que trabalham com:

- Entrega na fazenda
- Venda em reais (R\$)
- Recebe insumos
- Preço à vista ou futuro

Prestam serviços de:

- Limpeza e secagem
- Armazenagem
- Formação de lotes para
venda no mercado interno
e exportação

Entrega dos produtos de
forma:

- Direta nos terminais
portuários
- Indireta nas Estações de
Transbordo

Embarque internacional:

- Beneficiamento
- Inspeção
- Carregamento nos navios

- **Logística rodoviária**
- Hedge cambial
- Insumos
- Financiamento

- **Logística rodoviária**
- Limpeza e
beneficiamento
- Mercados à vista (spot)

- **Logística rodoviária**
- Multimodalidade por
ferrovias e hidrovias
- Documentação

- Armazéns portuários
- Adequação sanitária
- Fretes marítimos

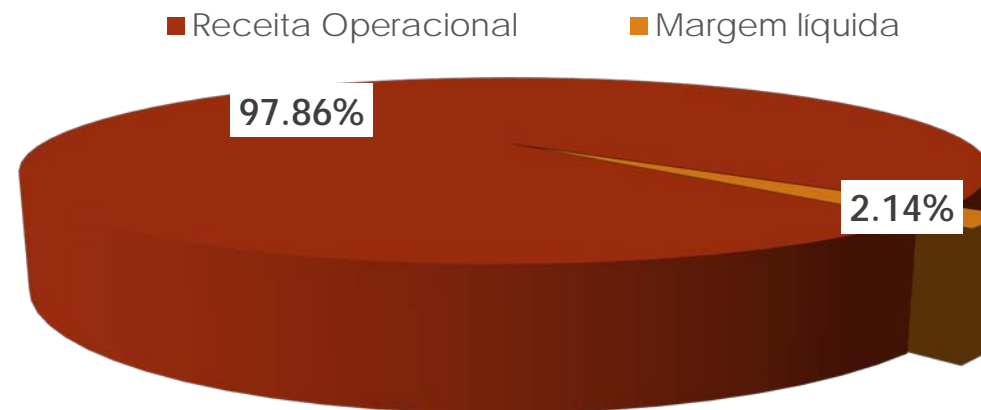
Tradings

As margens são baixas em *commodities* (R\$ e %)

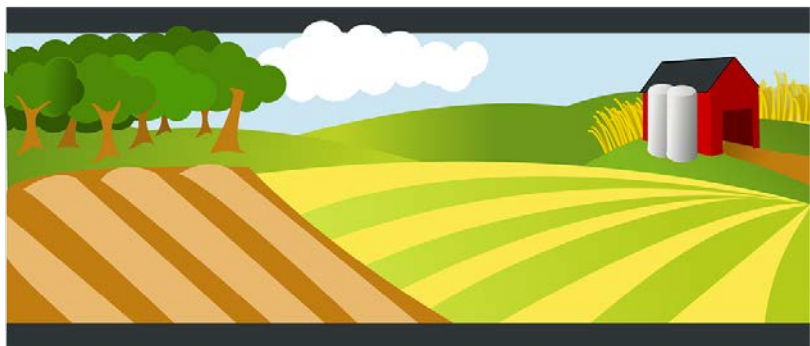


Fonte: Ministério dos Transportes.

- A comercialização de *commodities* (agrícolas, minerais, energéticas etc.) tem duas características: padronização de produto e preços determinados pelo mercado
- Isso significa que produtores, indústrias, comercializadoras etc. têm pouco ou nenhum poder de mercado, pois há muitos vendedores e consumidores
- Como consequência, as empresas que trabalham nesse segmento trabalham com:
 - Grandes volumes
 - Preços de mercado
 - Margens de lucro baixas

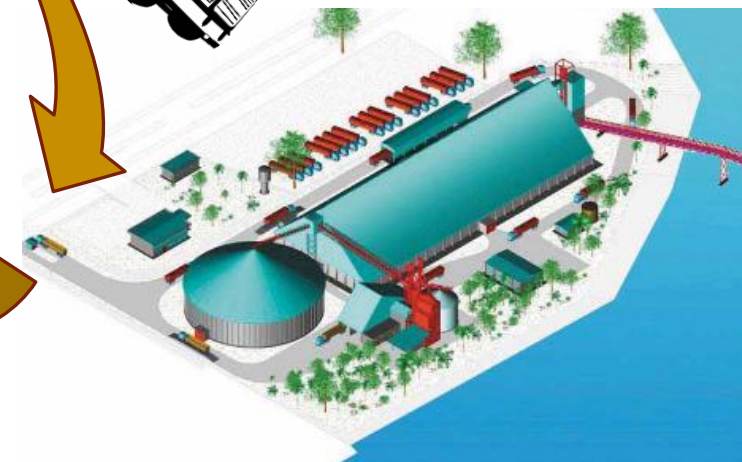
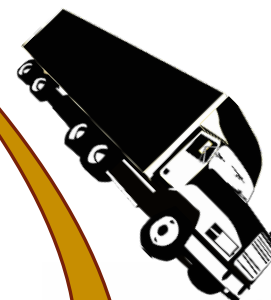
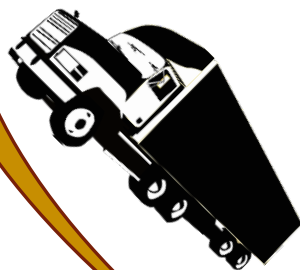


Safra comercializada: tabelamento **inviabilizou** escoamento



Soja e milho

Preço no interior = preço no porto
– custo de escoamento



Fertilizantes

Preço no interior = preço no porto
+ custo de transporte

Formação de preços e mercado de grãos



1. Preços no mercado interno (ao produtor rural) são definidos por:

Preço no porto (US\$) * Taxa de Câmbio (R\$/US\$) – Custos de escoamento (R\$)

2. Custos de escoamento dependem essencialmente do modal rodoviário: 48% nas exportações e 100% no mercado interno

3. Safra colhida em 2018 (72%) e a colher em 2019 (13%) já foram compradas:

- Foi utilizado um preço de frete estimado com base nos preços históricos, mas os preços ao produtor e de venda (porto) já foram realizados
- Variação exógena ao mercado (tabelamento oficial) e acima do estimado resultam em margem negativa de comercialização
- Sem clareza sobre o frete futuro (?), não existe segurança para comprar soja a preços fixos

4. Consequências:

- Safra 2018: margens negativas impedem a contratação de fretes: embarques são paralisados
- Safra 2019: sem referência de fretes, compras (originação) são suspensas

Exemplos do impacto da tabela na soja



Cascavel-Paranaguá (597 km) – 7 eixos

1. Preços de **mercado** (29/5/2018):

- Preço em Cascavel: R\$ 1.331,33/t
- Preço em Paranaguá: R\$ 1.435,50/t
- Frete de mercado: **R\$ 87,15/t**

2. Preços pela **Res. ANTT 5820** (30/5/2018):

- Preço em Cascavel: R\$ 1.331,33/t
- Preço em Paranaguá: R\$ 1.435,50/t
- Frete tabelado: **R\$ 125,07/t**

3. Impacto de frete: **R\$ 37,92/t (+43%)**

Lucas do Rio Verde-Santos (2.037 km) – 9 eixos

1. Preços de **mercado** (29/5/2018):

- Preço em Cascavel: R\$ 1.127,50/t
- Preço em Paranaguá: R\$ 1.437,50/t
- Frete de mercado: **R\$ 274,08/t**

2. Preços pela **Res. ANTT 5820** (30/5/2018):

- Preço em Cascavel: R\$ 1.331,33/t
- Preço em Paranaguá: R\$ 1.435,50/t
- Frete tabelado: **R\$ 368,76/t**

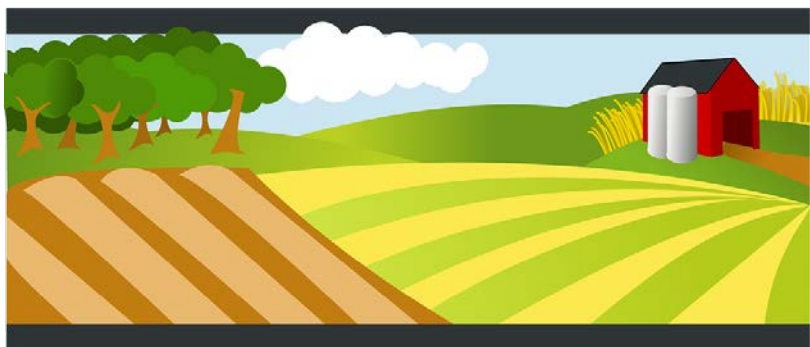
3. Impacto de frete: **R\$ 94,68/t (+35%)**

Impactos agregados: safra e farelo comercializados



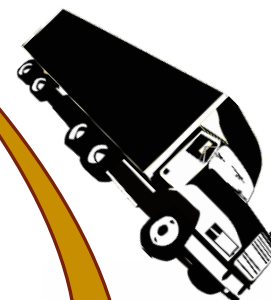
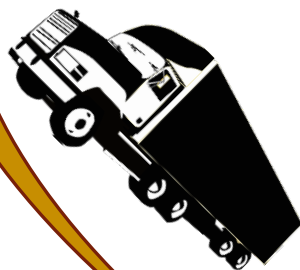
1. 52 milhões de t de grãos (soja e milho) foram **comprados antecipadamente** para exportação. Isso foi feito com um **frete estimado** com base na experiência de mercado dos compradores. Com a **tabela**, os **custos subiram inesperadamente** em cerca de **40%**.
2. Estimamos que há US\$ 2,75 bilhões em fretes estimados na **produção de soja comprada antecipadamente**. Com os fretes estimados e o aumento de preços, os **prejuízos são de US\$ 1,3 bilhão (R\$ 4,8 bilhões)**.
3. **10 milhões de t de farelo ainda precisam ser exportados**: a comercialização segue o mesmo racional da soja com preços no porto dados pelo mercado internacional.
 - O preço na fábrica é calculado pelo desconto de frete: quando não se sabe este custo, o embarque também se inviabiliza.
4. É urgente adotar uma solução para que a **safras e o farelo comercializados possam contratar fretes a preços de mercado!**

Safra nova: tabelamento **suspendeu** as compras



Soja e milho

Preço no interior = preço no porto
– custo de escoamento (?)



Fertilizantes

Preço no interior = preço no porto
+ custo de transporte (?)

Safra nova: tabelamento **suspendeu** as compras

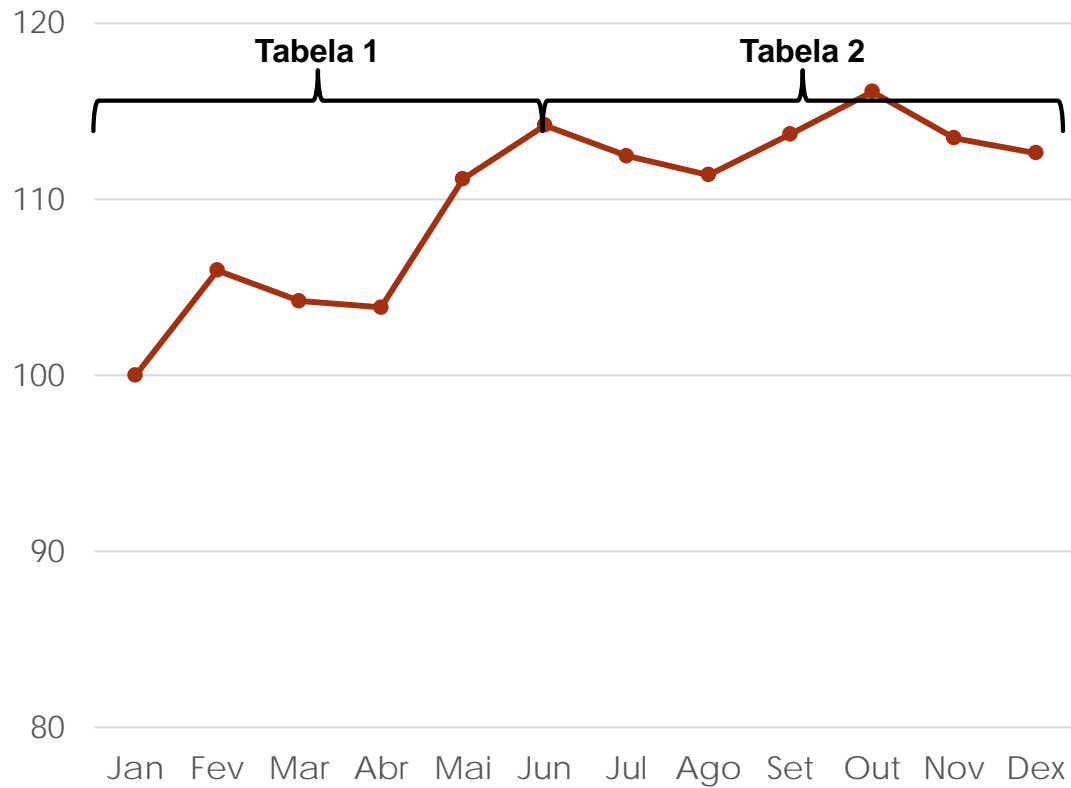


1. Preços no porto são conhecidos, mas as **compras de produtores dependem do custo do transporte**, pois estes determinam os preços no interior.
2. Os **preços de fretes não dependem mais somente do mercado**: ANTT arbitra o preço mínimo.
3. **Empresas compradoras perdem a referência de mercado**: governo interfere no funcionamento do setor de Transporte Rodoviário de Cargas.
4. **Tabelas têm validade por 6 meses**: são atualizadas em janeiro e junho. Aplica-se o IPCA enquanto não houver atualização.

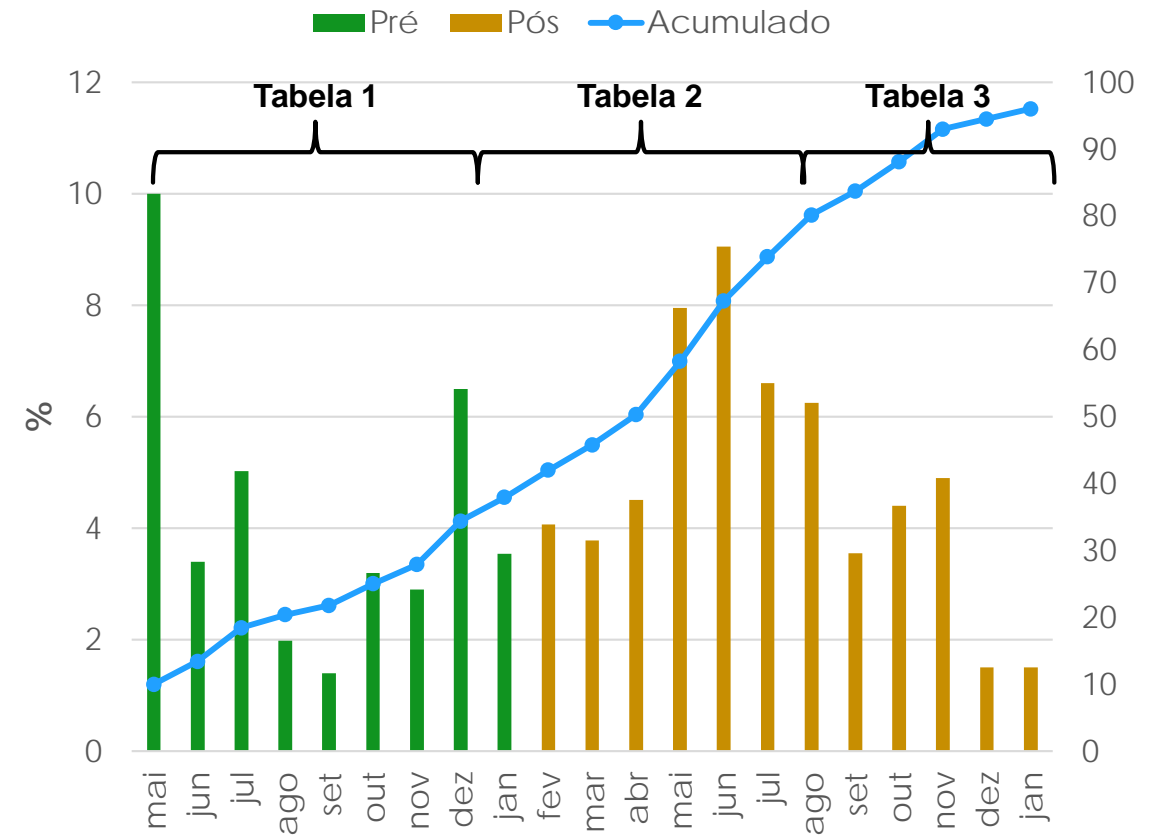
Interferências durante a comercialização



Preço da soja em Rondonópolis – média de 5 anos (jan = 100)



% de aquisição da safra



Interferências durante a comercialização



Final de abril/2018

SOJA BRASILEIRA					
PARIDADE PARA EXPORTAÇÃO x MERCADO INTERNO					
	SOJA			PELLETS	ÓLEO
	CASCADEL	P.FUNDO	RONDON.	P. GROSSA	P. GROSSA
1-Fech.Chicago(a)	1037,25	1037,25	1037,25	373,30	3141
2-Prêmio/Desconto(a)	115,00	113,00	115,00	12,00	2,20
3- Conversão(b)	423,38	422,64	423,38	424,72	740,97
4-Relação Cambial	3,3971	3,3971	3,3971	3,3971	3,3971
5-Receita Bruta(c)	1438,26	1435,77	1438,26	1442,80	2.517,14
6-Despesas					
(a)ICMS(d)	-	-	-	-	-
(b)Frete	100,00	95,00	230,00	64,00	74,00
(c)Despesas Porto(e)	27,18	27,18	27,18	33,97	33,97
(d)PIS(f)	-	-	-	-	-
(e)Taxas/Comissões(g)	1,70	1,70	1,70	3,40	3,40
(f)Corret. Câmbio(h)	2,70	2,69	2,70	2,71	4,72
(g)COFINS(i)	-	-	-	-	-
7-Despesa Total	131,57	126,57	261,57	104,07	116,09
8-Receita Líquida	1306,69	1309,20	1176,69	1338,73	2.401,05
9-Paridade/60Kg	78,40	78,55	70,60	-	-
10-Mercado Interno	78,50	80,00	73,00	1255,87	2178,13
11-Relação % (10)/(9)	0,1	1,8	3,4	-6,2	-9,3

Obs.:

(a)-Em US\$ cents/bushel, farelo em US\$/ton.curta, óleo em US\$ cents/libra - 1a. entrega.

(b)-US\$/tonelada

(c)-R\$/tonelada

(d)-Sobre o item 5, 13% /soja, 11,1%/farelo e 8%/óleo.

(e)-US\$ 7,00/ton p/ o grão; US\$ 10,00/ton p/ o farelo e óleo.

(f)-Sobre o item 5, 7,60% somente para o grão. Isento nas exportações.

(g)-US\$ 0,50/ton na soja e farelo; US\$ 1,00/ton no óleo.

(h)-Sobre o item 5, 0,1875%.

(i)-Sobre o item 5, 1,65%, somente para o mercado interno.

Final de junho/2018

SOJA BRASILEIRA					
PARIDADE PARA EXPORTAÇÃO x MERCADO INTERNO					
	SOJA			PELLETS	ÓLEO
	CASCADEL	P.FUNDO	RONDON.	P. GROSSA	P. GROSSA
1-Fech.Chicago(a)	927,25	927,25	927,25	343,20	30,14
2-Prêmio/Desconto(a)	75,00	73,00	75,00	6,00	0,30
3- Conversão(b)	368,26	367,53	368,26	384,92	671,08
4-Relação Cambial	3,7051	3,7051	3,7051	3,7051	3,7051
5-Receita Bruta(c)	1364,45	1361,73	1364,45	1426,18	2.486,42
6-Despesas					
(a)ICMS(d)	-	-	-	-	-
(b)Frete	138,64	119,05	305,00	59,25	77,50
(c)Despesas Porto(e)	29,64	29,64	29,64	37,05	37,05
(d)PIS(f)	-	-	-	-	-
(e)Taxas/Comissões(g)	1,85	1,85	1,85	3,71	3,71
(f)Corret. Câmbio(h)	2,56	2,55	2,56	2,67	4,66
(g)COFINS(i)	-	-	-	-	-
7-Despesa Total	172,69	153,10	339,05	102,68	122,92
8-Receita Líquida	1191,76	1208,63	1025,40	1323,50	2.363,50
9-Paridade/60Kg	71,51	72,52	61,52	-	-
10-Mercado Interno	75,00	76,00	69,00	1273,94	2154,63
11-Relação % (10)/(9)	4,9	4,8	12,2	-3,7	-8,8

Obs.:

(a)-Em US\$ cents/bushel, farelo em US\$/ton.curta, óleo em US\$ cents/libra - 1a. entrega.

(b)-US\$/tonelada

(c)-R\$/tonelada

(d)-Sobre o item 5, 13% /soja, 11,1%/farelo e 8%/óleo.

(e)-US\$ 7,00/ton p/ o grão; US\$ 10,00/ton p/ o farelo e óleo.

(f)-Sobre o item 5, 7,60% somente para o grão. Isento nas exportações.

(g)-US\$ 0,50/ton na soja e farelo; US\$ 1,00/ton no óleo.

(h)-Sobre o item 5, 0,1875%.

(i)-Sobre o item 5, 1,65%, somente para o mercado interno.

Safra nova: tabelamento **suspendeu** as compras



Tabelamento não seguirá mais somente o mercado. Conseqüentemente, as empresas:

1. **Não farão novas compras:** produto não tem referência de fretes e, portanto, o risco de margens negativas é alto.
 - a) Produtor deverá entregar produto no porto → custos de logística aumentarão.
 - b) Empresas compradoras não irão oferecer pacotes de serviços (insumos, logística etc.)
 - c) Produtor perderá oportunidades de fixação de preços → redução da renda.

2. **Aceitarão comprar o produto com preços fixos, porém:**
 - a) Margens agrícolas serão menores: será descontado valor suficiente para cobrir o “**risco ANTT**”.
 - b) Preços ao produtor cairão e custo dos insumos será maior.
 - c) Desconto inviabilizará os custos de produção agrícolas.

Preços da soja caíram desde a MP 832/2018



Indicador	28/mai	22/jun	Var.	Var. %
Preço em Chicago (¢/bu)	1.039,25	915,00	-124,25	-11,96%
Prêmio em Paranaguá (¢/bu)	45,00	80,00	35,00	77,78%
Preço em Paranaguá (¢/bu)	1.084,25	995,00	-89,25	-8,23%
Preço em Paranaguá (\$/ton)	398,72	365,90	-32,82	-8,23%
Taxa de câmbio (R\$/US\$)	3,66	3,79	0,13	3,57%
Preço em Paranaguá (R\$/ton)	1.458,57	1.386,33	-72,24	-4,95%
Preço em Paranaguá (R\$/sc)	87,51	83,18	-4,33	-4,95%

Efeitos são reais e irão se agravar

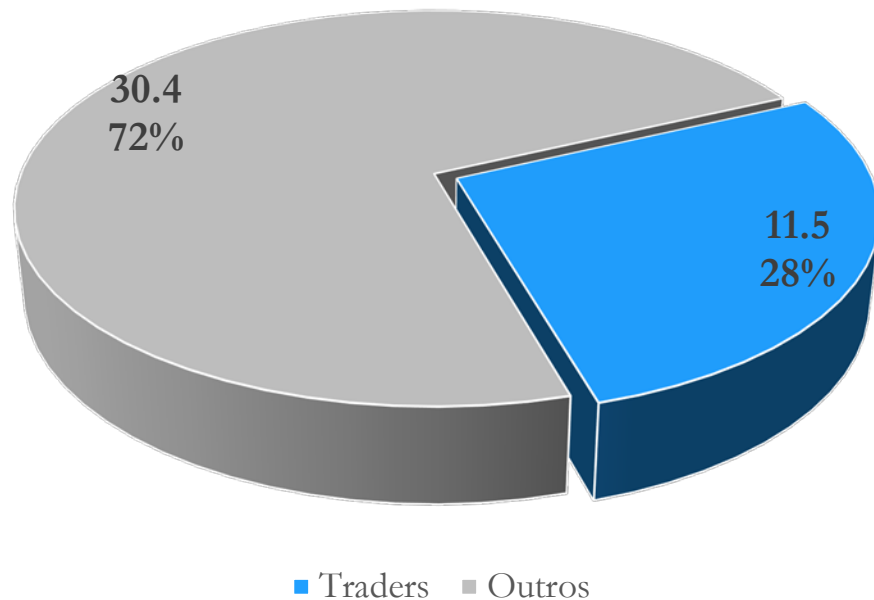


- ▶ Safra 2018/19 vendeu 13% da soja (expectativa das tradings era de 20%): **produtores deixaram de vender 7% da safra futura** (8,4 milhões de t)
- ▶ Preços da soja caíram com a guerra comercial entre EUA e China: preço em Paranaguá caiu R\$ 72,24/ton (R\$ 4,33/sc): **produtores perderam cerca de R\$ 606 milhões com a queda de preços**
- ▶ Se a guerra entre EUA e China continuar (soja americana pagará 28% de imposto contra 3% dos demais países):
 - ▶ Preços da soja continuarão a cair
 - ▶ Prêmios da soja brasileira aumentarão, mas a **produção da Argentina, Paraguai e demais produtores será mais valorizada**
 - ▶ **Soja brasileira perderá competitividade e produtores perderão renda**

Importância dos fretes rodoviários e das indústrias



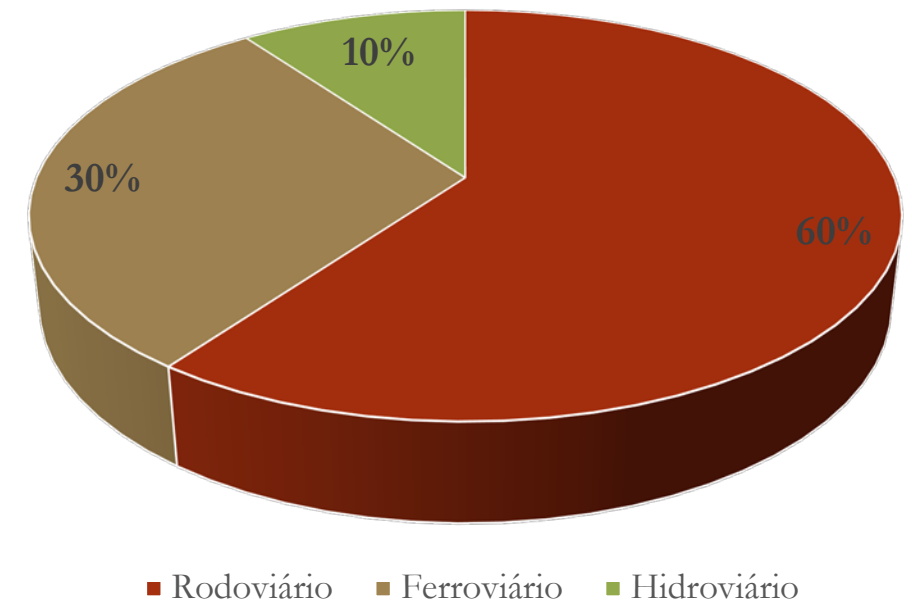
Fontes de financiamento (R\$ bilhões e %)



- **Produtor rural financia 100% do seu custo variável:** fertilizantes, sementes, defensivos, diesel etc.
- **Indústrias e tradings** representam 28%

- **Modal rodoviário** é ligação entre todas as etapas da cadeia produtiva, mesmo quando há transporte por ferrovias e hidrovias
- **Preço do frete** é variável chave

Modais de transporte de grãos



Frete Mínimo não Resolve Problema da Fragmentação



1. Mesmo segmentando por tipos de carga, no granel de grãos temos milhares de embarcadores contratando frete (150 tradings e processadoras, mais de 2.000 cerealistas, mais de 300 cooperativas de produção e muitos produtores de grande porte). Não há concentração.
2. Frete de granel agrícola é sazonal e custo de operação, portanto, varia de acordo com essa sazonalidade. Como falar em frete mínimo semestral que apenas sobe (variação do IPCA) se há sazonalidade na produção?
3. Não existe controle na oferta de caminhões e muitos caminhões (carga mais pesada) tem uso específico, permitindo que agenciadores operem na contratação de autônomos. Não é frete mínimo que resolve isso. Tema já é atacado no Marco Regulatório. Assim como é fundamental que autônomos se organizem em cooperativas.

Frete Mínimo não Resolve Problema da Fragmentação



4. Variáveis que aumentam o custo do autônomo que deveriam ser atacadas: alta carga tributária e ociosidade da frota, dado que o autônomo compete com a transportadora fora do pico da safra.
5. Não existe transporte de carga de grão sem o produtor rural, trading (que financia, compra antecipadamente, garante preço) e fornecedores de insumos. Preço mínimo de frete vai inviabilizar a cadeia de soja e milho.
6. Diferentemente de outros mercados de frete, frete para granel agrícola é muito competitivo porque a cadeia de produção e exportação opera com margem baixa, aumento de produtividade na logística e muita escala. Frete mínimo vai na direção contrária.
7. Mercado é fragmentando em muitos autônomos e muitas transportadoras. Frete mínimo não resolve problema da fragmentação.

Sugestões de emendas para solucionar esse problema



- ▶ **Tabela referencial (emendas 6 ou 21):** sugere-se alteração da tabela de fretes para preços referenciais.
 - ▶ Alternativamente, sugere-se mantê-la como vinculativa, desde que prevista a possibilidade de negociação entre as partes sem penalidades.
- ▶ **Respeito aos contratos já celebrados e à safra em curso (sugerida como emenda de relator):**
 - ▶ Aplicação de multas e indenizações somente para contratos celebrados e após o fim da comercialização da safra em curso (janeiro de 2019).
 - ▶ Cargas à granel: duas tabelas para respeitar sazonalidade de produção.

Sugestões de emendas para solucionar esse problema



- ***Vacatio legis***: efeitos da MP 832 só terão validade 6 meses após a publicação da política de preços mínimos pela ANTT.
- Representantes de embarcadores (emendas 8 e 11)

Empresas Associadas

